



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0209

Protocolada em 02/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: el Atendida conforme ofício n.º 03/11

LIBRO DO PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/02/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

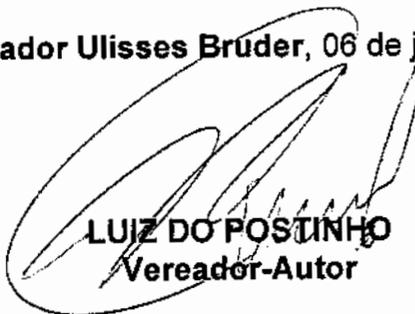
Sala de Sessões em 08/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de pista de caminhada, com iluminação pública rebaixada, no canteiro central da Avenida Paissandu.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática de caminhada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de janeiro de 2011.


LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 061 /2011-CMM

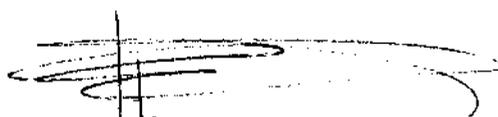
Maringá, 09 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

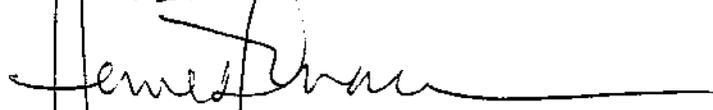
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de pista de caminhada, com iluminação pública rebaixada, no canteiro central da Avenida Paissandu.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática de caminhada.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”